

09 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

Para CNJ,

# Lei Maria da Penha 'pegou', mas ainda falta sensibilizar juizes

Legislação, que completa 13 anos e foi eficaz em salvar vidas,  
ainda tropeça em série de gargalos



Grupo de mulheres, em Curitiba (PR), na terça (7), em ato pelos 13 anos da Lei Maria da Penha

CONTINUA

Reynaldo Turollo Jr.

BRASÍLIA “O que acontecia para ele fazer isso?”, pergunta um promotor a uma mulher vítima de violência doméstica. “Ele é muito machista”, ela responde. “Tu dava motivo?”, questiona o advogado do agressor. “Não”, diz ela. “Tu tinha outro caso conjugal?”, insiste o advogado. “Não, como eu teria se ele nem me deixava sair de casa?” “Temos que cuidar quem colocamos para dentro de casa”, emenda o juiz.

O diálogo é parte de audiência judicial da Lei Maria da Penha que consta de pesquisa qualitativa feita pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) em cooperação com o Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) sobre o papel do Judiciário no enfrentamento à violência doméstica.

De acordo com o Atlas da Violência, publicado pelo Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), a morte violenta intencional de mulheres no ambiente doméstico cresceu 17% em cinco anos.

No mesmo período, de 2012 a 2017, o assassinato de mulheres nas ruas diminuiu 3%.

No caso relatado acima, um entre dezenas no estudo, as pesquisadoras apontam que houve responsabilização da mulher pela violência sofrida.

A pesquisa acompanhou audiências em 12 locais do país (mantidas em sigilo para impedir a identificação dos envolvidos) e ouviu cerca de 150 pessoas, entre juízes, promotores, vítimas e outros, em 2018.

O CNJ divulgou o estudo nesta quinta-feira (8), por ocasião dos 13 anos da Lei Maria da Penha, celebrados na véspera.

A lei, na avaliação do órgão, já é uma das mais conhecidas no Brasil. Apesar disso, encontra vários gargalos: a falta de sensibilidade dos agentes públicos, a alocação de vítimas e agressores numa mesma sala antes das audiências e a dificuldade de as mulheres entenderem o processo.

“A maioria das mulheres, quando falava que conhecia a Lei Maria da Penha, é porque ouviu na mídia, na novela, no jornal. Você está mudando uma estrutura social para mudar uma cultura sobre o que é violência contra a mulher dentro de casa”, diz Elisa Sardão Colares, pesquisadora do Departamento de Pesquisas Judiciárias do CNJ.

“Ela [a lei] mais do que pegou, ela realmente está alterando estruturas. Em 13 anos é muita coisa, mas ainda tem muita coisa por fazer.”

Um dos problemas apontados é o ambiente físico das unidades do Judiciário. Há 134 varas ou juizados especializados em violência doméstica em um país com cerca de 2.400 comarcas. Nas varas não especializadas, onde casos de agressão dividem espaço com os de roubo, tráfico e homicídio, faltam recursos para reformas, a fim de impedir, por exemplo, que a vítima e o agressor fiquem em contato até serem chamados pelo juiz — situação considerada constrangedora.

Pouco mais de um terço (37%) dos processos de violência doméstica em tramitação em 2018 estavam em varas exclusivas, segundo dado inédito do CNJ. Esse índice foi apurado pela primeira vez, o que não permite comparar com a situação dos anos anteriores.

Uma reclamação recorrente de entrevistadas é que, na maioria dos casos, elas saem das audiências sem saber do resultado. Isso porque a maior parte dos juízes, segundo o estudo, não dá a sentença na audiência por ter pressa para atender à alta demanda.

As mulheres saem sem saber se os agressores serão presos, ou se serão soltos, ou se a medida protetiva — que impedia a aproximação deles — continua valendo.

A violência doméstica é um dos temas eleitos como prioritários pelo presidente do CNJ e do Supremo Tribunal Federal, ministro Dias Toffoli.

As pesquisadoras do Ipea que foram a campo anotaram, no relatório da pesquisa, que “em todas as audiências observadas, o magistrado não demonstrou interesse na fala das mulheres, tal que, enquanto [as vítimas] respondiam aos questionamentos da promotora, o juiz ficava concentrado no celular e saía da sala”.

“Em duas das audiências acompanhadas na pesquisa, inclusive, o magistrado chegou a se ausentar durante praticamente toda a fala da mulher”, observa o estudo.

Um ponto positivo identificado é que as medidas protetivas têm sido céleres: quase sempre são determinadas dentro de 48 horas. Esse é o aspecto da Lei Maria da Penha mais elogiado pelas mulheres, de acordo com o CNJ.

“Ele só parou de aperear devido à medida protetiva, simplesmente isso. Se perguntarem se eu quero continuar com a medida protetiva, eu vou dizer: ‘Quero!’. Eu não paro, porque sei que ele tem medo de cadeia, ele é covarde”, disse uma das entrevistadas.

A demora dos processos é alvo de queixas. “Por que demora tanto? Depois de três anos, o processo começou agora. Se fosse para ele me matar, ele tinha matado”, disse outra entrevistada.

O número de novos processos de violência doméstica que chegou à Justiça cresceu de 402.006, em 2016, para 507.984 em 2018 (26,4% a mais), segundo o órgão.

“As mulheres hoje estão denunciando muito mais. Esse é um aspecto importante, esse aumento no número de casos não é à toa, é as pessoas acreditando na possibilidade de que essa lei funcione”, avalia a pesquisadora do CNJ Danielly Queirós.

09 AGO 2019

## FOLHA DE S. PAULO

### Condenado a dez anos por estupro, motorista é absolvido

Paula Sperb

PORTO ALEGRE Os amigos chamaram um motorista por aplicativo para levar Renata (nome fictício), alcoolizada, para casa depois de sair de uma festa, em fevereiro de 2017, em Porto Alegre. No dia seguinte, ela acordou com marcas roxas no pescoço e nas pernas e notou que estava sem seu celular.

Ao ligar para o próprio número, o motorista atendeu. Ela foi indagada se usava anticoncepcional e se tinha doença sexualmente transmissível. Assim descobriu que tinha sido estuprada. O celular seria devolvido com o pagamento de R\$ 50 pela nova corrida.

Sabendo do endereço da vítima, ele foi até sua casa pedir que não o denunciasse, por ser casado e ter dois filhos. A jovem registrou ocorrência policial, fez laudo que atestou as agressões e um teste de DNA que confirmou que o esperma era do motorista. Ele foi condenado, no final de 2018, a dez anos de prisão por estupro de vulnerável.

Em julho, três juízes –entre eles duas mulheres– entenderam que ele era inocente e o absolveram por unanimidade.

Eles decidiram que se a garota “bebeu por conta própria, dentro de seu livre arbítrio, não pode ela ser colocada na posição de vítima de abuso sexual pelo simples fato de ter bebido”.

Depois da absolvição do motorista, o Ministério Público decidiu recorrer.

09 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

# Isolado, Moro vive novo desgaste com medidas negativas dos três Poderes

Ministro da Justiça sofre derrotas no Congresso e no Judiciário em meio a crise de confiança com presidente e risco de queda de aliado

Talita Fernandes  
e Thais Arbex

**BRASÍLIA** A atuação do ministro Sergio Moro (Justiça) nas últimas semanas intensificou seu desgaste em Brasília e deu força a uma ofensiva dos três Poderes contra ele.

O Legislativo impôs derrota a Moro na terça (6) ao retirar do texto do projeto anticrime o chamado “plea bargain” que era planejado (tipo de solução negociada entre o Ministério Público, o acusado de um crime e o juiz) e articulou novas mudanças na semana que vem contrárias ao interesse do ministro.

No Judiciário, ao menos duas decisões do STF (Supremo Tribunal Federal) foram contabilizadas como contrárias ao ex-magistrado: a preservação do conteúdo de mensagens de autoridades interceptadas por hackers, com envio à corte na segunda (5) de cópia do inquérito da Polícia Federal que trata do assunto, e a rejeição na quarta (7) da transferência do ex-presidente Lula de Curitiba para São Paulo — que havia sido pedida pela PF, subordinada a Moro.

No Palácio do Planalto, o presidente Jair Bolsonaro tem dado anuência para a demissão de um aliado do ministro no Coaf (órgão de inteligência financeira) e deu “caneladas” recentes que enfraqueceram Moro.

Nesta quinta (8), alfinetou o ministro ao pedir que ele tenha “paciência” com a tramitação do pacote anticrime, afirmando que a prioridade do governo é a aprovação de medidas econômicas.

Disse ainda que, como juiz, Moro estava acostumado a ter a caneta na mão, mas que no papel de ministro suas decisões não podem ser unilaterais.

“O ministro Moro é da Justiça, mas ele não tem poder de... não julga mais ninguém. Então, temos que, entendendo a angústia dele, em querer que o projeto dele vá para a frente, mas nós temos que combater, diminuir o desemprego, fazer o Brasil andar, abrir o nosso comércio”, disse, afirmando que a proposta do chefe da Justiça não pode atrapalhar a aprovação de projetos-chave como as reformas previdenciária e tributária.

O ex-magistrado já vinha sob pressão desde divulgação, em 9 de junho, de mensagens obtidas pelo site The Intercept Brasil trocadas por ele e integrantes da força-tarefa da Lava Jato pelo aplicativo Telegram.

As reações adversas envolvendo os três Poderes se intensificaram desde então, fragilizando o papel do ex-juiz da Lava Jato escolhido inicialmente para ser um “superministro” no governo Bolsonaro.

Segundo aliados do presidente, a relação entre ele e o ministro está abalada. Eles tiveram uma conversa ríspida durante um encontro esta semana.

O ministro Paulo Guedes (Economia) tem sido pressionado, com aval de Bolsonaro, a demitir o presidente do Coaf, Roberto Leonel, indicado por Moro.

Na semana passada, Bolsonaro disse que não cabia a Moro decidir sobre a destruição das mensagens investigadas no âmbito da Operação Spofing, que apura o caso dos hackers que teriam acessado mensagens da Lava Jato.

De acordo com auxiliares, Bolsonaro ficou irritado com a atitude de Moro de ligar para as autoridades atingidas pelas invasões para informá-las que os diálogos capturados seriam destruídos.

Nesta quinta, após dizer que as derrotas sofridas pelo ministro no Congresso com o pacote anticrime são “parte do jogo” e que é preciso “saber jogar”, Bolsonaro chamou Moro para participar de sua live semanal e falar da proposta.

Depois de terem desidratado o pacote anticrime na terça, deputados planejam impor um novo revés ao ex-juiz na semana que vem com a rejeição do relatório do deputado Capitão Augusto (PL-SP), fiel ao texto de Moro.

**CONTINUA**

Parlamentares devem apresentar um projeto substitutivo ao original entregue pelo ministro da Justiça.

Chefe da equipe econômica, Guedes também se queixa a aliados que está sofrendo por tabela as retaliações que integrantes do Judiciário, do Congresso e de órgãos de controle estão impondo ao ex-juiz.

O ministro da Economia recebeu telefonemas de parlamentares para informá-lo que a rejeição a Leonardo Bandeira Rezende, indicado por ele para ser conselheiro do Cade (Comissão de Assuntos Econômicos), era, na verdade, uma retaliação a Moro.

Ele e o ministro da Justiça haviam enviado juntos dois nomes para o colegiado do órgão de regulação, mas o Senado manifestou resistência às indicações.

Preocupado com a possibilidade de a Casa impor derrotas a projetos importantes, Bolsonaro entrou em jogo e decidiu que ele mesmo fará as indicações para o Cade.

Segundo aliados, apesar de incomodado, Moro diz que não deixará o cargo. Nos bastidores do Judiciário, há um temor de que a gestão Bolsonaro possa iniciar um processo de fritura pública de Moro.

## Ordem para destruir diálogos foi confusão, diz ex-juiz ao STF

BRASÍLIA Em manifestação ao ministro Luiz Fux, do STF (Supremo Tribunal Federal), o ministro Sergio Moro (Justiça) alegou um mal-entendido e disse que jamais ordenou a destruição das mensagens obtidas por hackers.

“O material obtido por invasão criminosa de aparelhos celulares de autoridades públicas encontra-se vinculado a inquérito da Polícia Federal, ao qual esta autoridade não tem acesso”, disse Moro a Fux.

“Esclareço que este ministro da Justiça e Segurança Pública não exarou qualquer determinação ou orientação à Polícia Federal para a destruição do indicado material ou mesmo acerca da sua destinação”, continuou Moro.

Conforme a Folha antecipou no fim de julho, Moro informou a autoridades que também foram hackeadas que destruiria as mensagens, obtidas de forma ilícita.

A assessoria do ministro confirmou na época que ele havia dado esse recado nos telefonemas.

A comunicação feita por Moro provocou a reação de ministros do STF e de especialistas em direito, que afirmaram que a decisão de destruir ou não o material não cabe ao ministro da Justiça.

A Polícia Federal rebateu o ministro e afirmou na ocasião que caberia à Justiça, “em momento oportuno, definir o destino do material”.

O ministro Fux concedeu então uma liminar — decisão provisória — para determinar que as mensagens sejam protegidas. Alexandre de Moraes tomou decisão no mesmo sentido. Ricardo Della Coletta e Reynaldo Turollo Jr.

## NEVES DO CAJUIZ

**Vazamento**  
Ministro tem sido cobrado a se explicar após diálogos obtidos pelo site The Intercept Brasil revelarem que ele, enquanto juiz da Lava Jato, aconselhou procuradores da Lava Jato. Segundo a lei, contudo, um magistrado deve se manter imparcial diante das partes de um processo

**STF**  
Após ter afirmado que queria alguém como Moro no STF, Bolsonaro disse que pretende pretender indicar nome “terrivelmente evangélico” para a corte

**Pacote anticrime**  
Projeto vitrine de Moro sofreu alterações na Câmara. Bolsonaro disse que a discussão não é vista com urgência pelo governo

**Perda do Coaf**  
O órgão de inteligência financeira era considerado estratégico por Moro, mas sua transferência do Ministério da Economia (antiga Fazenda) para o da Justiça foi derrubada pelo Congresso. Agora, o chefe do órgão, aliado de Moro, corre risco de demissão

09 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

# Chefe da Lava Jato é alvo de pressão; entenda

Discussão sobre possível afastamento de Deltan Dallagnol cresce desde vazamento de mensagens do procurador por site

Flávio Ferreira

SÃO PAULO O procurador da República Deltan Dallagnol, coordenador da Operação Lava Jato em Curitiba, teve sua conduta colocada em xeque depois do vazamento de mensagens trocadas no aplicativo Telegram e obtidas pelo site The Intercept Brasil.

O material divulgado desde 9 de junho — em alguns casos, em parceria com outros veículos, inclusive a Folha — abrange conversas a partir de 2014.

Segundo o Intercept, ele foi obtido por meio de fonte anônima. Preso em operação da Polícia Federal, Walter Delgatti disse ter sido o autor do hackeamento e responsável por repassar o conteúdo ao site.

As críticas a Deltan e as pressões por seu afastamento da Lava Jato aumentaram após revelação que ele estimulou procuradores a investigar Dias Toffoli e Gilmar Mendes, ministros do STF (Supremo Tribunal Federal), secretamente.

Veja abaixo possíveis desdobramentos da divulgação das mensagens e o que pode acontecer com Deltan.

Quais os principais questionamentos sobre a conduta de Deltan? As mensagens indicam que o procurador trocou colaborações com o então juiz do caso, Sergio Moro. Críticos dizem que o relacionamento foi indevido e comprometeu a imparcialidade dos processos, ferindo o direito de defesa de acusados na Lava Jato.

Diálogos apontam que Deltan incentivou colegas em Brasília e Curitiba a investigar os ministros do STF Dias Toffoli e Gilmar Mendes sigilosamente. A legislação brasileira não permite que procuradores de primeira instância, como é o caso, façam apurações sobre ministros de tribunais superiores.

Conforme revelou a Folha em parceria com o Intercept, Deltan também montou plano de negócios de eventos e palestras para lucrar com a fama e contatos obtidos durante a Lava Jato. Ele e o colega Roberson Pozzobon cogitaram abrir uma empresa em nome de suas mulheres para evitar questionamentos legais. Deltan fez ainda uma palestra remunerada para empresa citada em um acordo de delação.

O UOL publicou reportagem na qual relata que Deltan usou a Rede Sustentabilidade para extrapolar suas atribuições e propor uma ação no STF contra Gilmar Mendes.

Quais os argumentos de Deltan? A força-tarefa afirma não reconhecer as mensagens e que o material provem “de

crime cibernético e tem sido usado, editado ou fora de contexto, para embasar acusações e distorções que não correspondem à realidade”. Quanto à colaboração com Moro, diz que os contatos foram normais da prática jurídica.

Em relação aos ministros do STF, os procuradores afirmam que é dever deles encaminhar à PGR (Procuradoria-Geral da República) informações sobre autoridades com direito a foro especial e que isso tem sido feito de forma legal.

Deltan afirma que realiza palestras para promover cidadania e combate à corrupção, atividade compatível à atuação no MPF (Ministério Público Federal). Ele e Pozzobon dizem não terem aberto firma em nome de suas esposas e que não atuam como administradores de empresas. Em relação à palestra para empresa citada em delação, Deltan diz que não sabia da menção e que, quando soube, afastou-se de procedimentos relativos à companhia.

Sobre os contatos com a Rede Sustentabilidade, a força-tarefa diz serem plenamente lícitos para defender o interesse social nos temas de atuação do Ministério Público.

Quem poderia tomar eventual decisão de afastamento de Deltan da Lava Jato? No âmbito do MPF, o afastamento de Deltan só pode ocorrer por decisões de dois colegiados, por maioria de votos. Um deles é o Conselho Superior do Ministério Público, em caso de membros indiciados ou acusados em processo disciplinar. O outro é o pleno do CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público), também em processo com direito ao contraditório.

CONTINUA

09 AGO 2019

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

Por que há dois conselhos diferentes que podem ter essa atribuição? A lei prevê que os afastamentos possam ser feitos por um órgão interno do MPF (Conselho Superior), e por um de controle externo (CNMP). O Conselho Superior é o órgão máximo de deliberação do MPF. É formado pelo procurador-geral da República, que preside o colegiado, e oito subprocuradores.

Já o CNMP realiza o controle externo das atividades dos membros do Ministério Público. Presidido pelo procurador-geral da República, tem mais sete integrantes do MPF, dois juízes, dois advogados e dois cidadãos de notável saber jurídico e reputação ilibada, indicados pelo Congresso.

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, chefe do Ministério Público, pode tomar a decisão de afastar Deltan? Deltan não poderia ser afastado por decisão individual da PGR. Procuradores da República, promotores e juízes têm a independência protegida pelo princípio constitucional da inamovibilidade.

A regra garante que as autoridades não possam ser retiradas de processos por decisões de chefes das instituições e só sejam afastadas caso surjam indícios de crimes graves.

Que ações ou representações já foram promovidas contra Deltan para tentar afastá-lo? Desde o início da publicação das reportagens, congressistas já protocolaram representações no CNMP.

A primeira apuração relativa às mensagens foi aberta em 10 de junho e foi arquivada em 27 de junho.

O corregedor do CNMP, Orlando Rochadel, encerrou o caso sob o argumento que não era possível confirmar a autenticidade dos diálogos, que eles foram captados de forma ilícita e que, ainda que as mensagens fossem verdadeiras e tivessem sido captadas de forma lícita, "não se verificaria nenhum ilícito funcional".

Posteriormente, o corregedor instaurou duas novas reclamações disciplinares no CNMP para apurar o teor das reportagens da Folha sobre o plano de negócios de Deltan.

Deltan pode ser promovido para a segunda instância, deixando a Lava Jato, contra sua vontade? Não. Com base no princípio da inamovibilidade, os procuradores podem recusar promoções.

# FOLHA DE S. PAULO

BRUNO BOGHOSIAN

## Uma cidade, dois xerifes

09 AGO 2019

BRASÍLIA Raros ministros conseguem voar mais alto que um presidente. Sergio Moro talvez nunca tenha se iludido com essa possibilidade, mas a agitação de suas asas incomodou aliados de Jair Bolsonaro. Por garantia, o presidente mantém os pés de seu subordinado bem firmes no chão.

Quando o Congresso começou a criar dificuldades para o pacote de combate ao crime de Moro, Bolsonaro deu razão aos parlamentares. Disse que é melhor esquecer o assunto por um tempo, já que a discussão pode atrapalhar a pauta econômica.

“Lamento, mas tem que dar uma segurada. Não quero pressionar isso aí e tumultuar lá”, disse Bolsonaro, nesta quinta (8). Em poucas palavras, o chefe deixou claro que não gastaria capital político para bancar a principal bandeira do auxiliar.

Seria só uma avaliação trivial se o próprio presidente não tivesse, na véspera, anunciado que seu governo vai elaborar um projeto “mais amplo” que o de Moro. Um dos pontos seria a exclusão de punições a policiais que matarem em serviço.

Em um único movimento, Bolsonaro esvaziou um instrumento emblemático do superministro, ocupou parte desse espaço e mostrou que tem propostas ainda mais violentas para a segurança. Dias antes, ele já havia podado uma ferramenta de combate à corrupção de Moro ao sugerir a troca do comando do Coaf.

Depois de marcar posição, o presidente chamou o ex-juiz para uma transmissão nas redes sociais. O espaço não foi um palanque para o ministro. Serviu, principalmente, para que ele pudesse reverenciar o chefe.

O ministro deu crédito ao patrão pela transferência de traficantes de presídios e elogiou suas ideias para a segurança. O presidente levantou o pacote anticrime, e Moro retribuiu: “Não é um projeto do Moro. É um projeto do governo Jair Bolsonaro”.

O ministro entendeu que precisa se amarrar ao presidente para evitar sabotagens internas. Bolsonaro sabe que também se beneficia da imagem do ex-juiz, mas parece mais consciente de que essa cidade é pequena demais para dois xerifes.

09 AGO 2019

## FOLHA DE S. PAULO

### PAINEL O pulso ainda pulsa

As fraturas acumuladas por Sergio Moro (Justiça) entre integrantes dos três Poderes nos últimos dois meses não foram suficientes para corroer o apoio que ele tem em diversos setores da sociedade. Sob forte pressão desde o início da publicação de mensagens pelo The Intercept, em 9 de junho, a força do ministro foi testada em pesquisas internas de partidos. Ele não ostenta a aprovação de outrora — perdeu pontos na casa das dezenas —, mas “mesmo fraco é forte, maior do que Jair Bolsonaro”.

#### TIROTEIO

“ O presidente Jair Bolsonaro, mais uma vez, faz apologia a um torturador e à prática da tortura. É lamentável...”

Da procuradora regional Eugênia Augusta Gonzaga, após o presidente chamar Carlos Alberto Brilhante Ustra de “herói”

MÔNICA BERGAMO

#### POR FORA

O presidente Jair Bolsonaro ainda não tinha recebido, até o fim da tarde de quinta (8), nenhum dos três candidatos eleitos pelos procuradores para compor a lista tríplice de indicados para comandar a PGR (Procuradoria-Geral da República). Mas já tinha atendido pelo menos cinco procuradores que concorrem por fora para o cargo.

**DE LADO** A indiferença em relação à eleição é um dos aspectos introduzidos por Bolsonaro para a escolha. O outro é o escanteio em que colocou o ministro da Justiça, Sergio Moro — que recebe alguns candidatos mas não participa das conversas deles com o presidente.

**OS CARAS** Os antecessores de Bolsonaro sempre prestigiaram seus ministros da Justiça, que tiveram peso decisivo nas escolhas.

**QUEM SERÁ?** Bolsonaro afirmou na quinta que a sua própria lista de candidatos favoritos para a PGR tinha cinco nomes. Mas só citou quatro.

**SOBRENOME** Entre os procuradores a aposta é a de que o subprocurador-geral Paulo Gonet é o quinto do grupo.

09 AGO 2019

## FOLHA DE S. PAULO

# Com o fígado

Bolsonaro se dedica a revanches pessoais, ao arrepio da impessoalidade exigida do governante; imprensa e instituições serão obstáculos a atos autoritários

Antes mesmo de assumir o mandato de presidente da República, mas já eleito, Jair Bolsonaro (PSL) ameaçava retaliar com corte de publicidade federal veículos de imprensa que se comportassem “dessa maneira indigna”. Esta Folha, então, era o alvo apenas circunstancial.

Bolsonaro assestava contra a imprensa livre, compromissada com a busca da verdade e desatrelada de governos, partidos e dogmas.

Havia ainda, vale notar, uma outra ofensa implícita na conduta do candidato que acabava de sair vitorioso das urnas —ao princípio constitucional da impessoalidade na administração pública.

Não cabe ao governante discriminar, com a investidura concedida pela população, quem lhe cause transtorno. Está obrigado a comportar-se com a equidistância do magistrado, nos limites fixados pela lei e pela jurisprudência.

Frustrou-se até agora quem apostou na capacidade de civilizar-se do político periférico e rude alçado de repente a chefe de Estado. Jair Bolsonaro, há mais de sete meses no Planalto, continua a reagir mais com o fígado do que com a cabeça.

A medida provisória que suspende a necessidade de publicação de balanços em jornais foi, nas palavras presidenciais, uma retribuição ao tratamento crítico que recebe de veículos de comunicação. A motivação persecutória e casuística se ressalta pelo fato de a liberalização já estar encaminhada,

com prazo para vigorar em 2022, em lei sancionada pelo próprio presidente.

O governo Bolsonaro, que em março puniu o fiscal responsável por aplicar multa ambiental ao então deputado pelo Rio, reincidiu nesta semana na retaliação pessoal ao cortar contrato de serviços jurídicos da Petrobras com o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Felipe Santa Cruz.

O advogado havia sido covardemente insultado pelo presidente da República, que insinuou conhecer fatos desabonadores sobre o pai de Santa Cruz, militante de esquerda assassinado pelo aparelho repressivo da ditadura militar —cujo legado de violações dos direitos humanos Bolsonaro voltou a exaltar nesta quinta (8) ao homenagear a memória de um torturador.

A fronteira entre a pessoa do presidente e o decoro exigido pela elevada função que desempenha não tem sido ultrapassada apenas para o exercício da vingança. A insistência na nomeação do filho para embaixador em Washington retrocede ao tempo do despotismo monárquico e emula práticas de ditadores de regimes caricatos.

Mas o Brasil não é uma dessas republiquetas. Aqui a imprensa continuará a exercer o seu papel de vigilância. O Legislativo, os tribunais e os demais órgãos de controle não hesitarão em vetar, como já têm feito, os atos autoritários e ilegais que vierem do Executivo.

09 AGO 2019

## FOLHA DE S. PAULO

### **Doleira divulga retirada de tornozeleira, e juiz repreende**

CURITIBA O juiz Danilo Pereira Junior, da 12ª Vara Federal de Curitiba, repreendeu nesta quinta (8) a doleira Nelma Kodama, condenada na Operação Lava Jato, por ter divulgado em suas redes sociais um tipo de “tutorial” para a retirada da tornozeleira eletrônica.

Ela obteve autorização para remover sozinha o equipa-

mento na terça (6). No despacho, o magistrado afirmou que ela disponibilizou o vídeo da ação em diversos meios de comunicação. No Instagram, Nelma transmitiu ao vivo o momento em que abria o equipamento. O vídeo já foi retirado da rede social.

Danilo disse ainda que, mesmo com a extinção da pena,

ela permanece vinculada aos termos do acordo de delação premiada que firmou. Determinou também que a defesa da doleira se manifeste.

Nelma divulga detalhes da condenação em redes sociais e mantém site em que oferece aconselhamento profissional. A Folha não conseguiu contato com a defesa da doleira.

# FOLHA DE S. PAULO

## Supremo nega por unanimidade pedido do PSL para flexibilizar ECA

### 09 AGO 2019

BRASÍLIA Por unanimidade, o plenário do STF (Supremo Tribunal Federal) negou pedido do PSL para flexibilizar o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e com isso permitir o recolhimento de menores de idade que perambulam pelas ruas e a internação de adolescentes em mais situações do que a lei hoje permite.

O relator, ministro Gilmar Mendes, afirmou que os pedidos levariam à implantação de uma política higienista que amontoaria crianças em instituições mal estruturadas. Os outros nove magistrados que participaram da sessão acompanharam o relator. A ministra Cármen Lúcia não estava presente.

A ADI (ação direta de inconstitucionalidade) foi ajuizada pelo PSL, partido do presidente Jair Bolsonaro, em março de 2005. A agremiação questionou três trechos do ECA, em vigor desde 1990.

O primeiro trecho questionado foi o que diz que crianças e adolescentes têm direito à liberdade, o que inclui o direito de ir e vir e de estar em locais públicos, prevenindo pena de detenção para quem apreender menores de idade sem ordem judicial ou sem que tenha havido um flagrante de infração.

“Isto quer dizer que as crianças carentes, ainda que integrantes deste quadro dantesco e desumano, não mais poderão ser recolhidas pois adquiriram o direito de permanecer na sarjeta”, criticou o PSL.

Para o partido, tal situação ofende o princípio constitucional de proteção integral da criança e do adolescente.

O segundo trecho questionado pelo PSL foi o que prevê que crianças menores de 12 anos sejam encaminhadas para os Conselhos Tutelares, e não para medidas socioeducativas (entre elas a internação), como acontece com os adolescentes maiores de 12 e menores de 18 anos.

“Frequentemente crianças praticam sucessivos atos infracionais graves, são apreendidas e encaminhadas dezenas de vezes aos Conselhos Tutelares. Levadas aos abrigos, que são instituições abertas e transitórias — verdadeiras casas da mãe Joana — entram e saem no mesmo dia ou no dia seguinte. O Estatuto não prevê uma advertência”, disse o PSL na ação.

Por fim, o partido contestou o trecho do ECA que restringe a internação a casos de ato infracional grave — cometido mediante agressão ou violenta ameaça —, de reiteração de infrações ou de descumprimento de medida socioeducativa.

Relator da ADI, Gilmar negou todos os pedidos que visavam declarar inconstitucionais os trechos do ECA. “O pedido formulado nesta ação busca eliminar completamente o direito de liberdade dos menores, restabelecendo a já extinta ‘prisão para averiguações’, que viola a norma do artigo quinto da Constituição segundo a qual ‘ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente.’”

A possibilidade de apreender crianças perambulando, completou, poderia servir “para a implementação de

uma política higienista que, em vez de reforçar a tutela dos direitos dos menores, restringiria ainda mais o nível de fruição de direitos, amontando crianças em unidades institucionais sem qualquer preocupação com o bem-estar desses indivíduos”.

Quanto às crianças menores de 12 anos, Gilmar considerou que a decisão do legislador de não aplicar medidas mais severas a essa faixa etária “é compatível com a percepção de que a criança é um ser em desenvolvimento que precisa ser, acima de tudo, protegida e educada”.

O ministro também entendeu que os critérios estabelecidos no ECA para a internação estão dentro da margem de discricionariedade dos parlamentares no momento em que eles fizeram a lei. “Note-se que infrações violentas podem, desde logo, corresponder à internação. Ou seja, o objetivo de prevenção é especialmente resguardado nos casos em que a integridade física das vítimas é posta em risco.”

Os ministros Ricardo Lewandowski, Alexandre de Moraes, Edson Fachin, Luís Roberto Barroso, Rosa Weber, Luiz Fux, Marco Aurélio, Celso de Mello e Dias Toffoli acompanharam o voto de Gilmar. Reynaldo Turolo Jr.

09 AGO 2019

# FOLHA DE S. PAULO

STEPHANIE MORIN

FELIPPE ANGELI

Gerentes do Instituto Sou da Paz

## Justiça aos mortos

### País precisa de indicador para esclarecer homicídios

A nova pesquisa do Instituto Sou da Paz, "Onde Mora a Impunidade", revela grande disparidade na capacidade investigativa, transparência e produção de dados pelas polícias e Ministérios Públicos estaduais sobre esclarecimento de homicídios.

Somente 10% dos homicídios dolosos registrados no Pará em 2016, e 24% no Piauí, converteram-se em denúncias à Justiça. Apenas Mato Grosso do Sul e Santa Catarina esclareceram 66% ou mais dos assassinatos registrados em 2015 e 2016.

A baixa capacidade de apuração e responsabilização em tantos estados reforça ciclos de violência, erodem a confiança nas leis e dificultam a elaboração de estratégias efetivas para prevenir crimes.

Mais grave ainda, porém, é a falta

de informação disponível nos órgãos que compõem o sistema de Justiça criminal contatados pelo instituto. Ao longo de 2018, pesquisadores solicitaram aos Ministérios Públicos e Tribunais de Justiça dos 26 estados e do Distrito Federal dados em relação a denúncias criminais referentes a homicídios dolosos. Após um ano, 15 estados não foram capazes de indicar quantos homicídios geraram denúncias criminais, ou seja, carecem de dados básicos para o devido processamento dos assassinatos. O apagão de dados também impede a sociedade civil de cobrar resultados a partir da real capacidade investigativa instalada nos estados.

O que se sabe, entretanto, é que investimentos na perícia e trabalho investigativo de Polícias Civis e

Ministérios Públicos podem contribuir para reverter este quadro sombrio. Ao longo da última década, enquanto as dez capitais brasileiras que tiveram maior crescimento da violência letal estavam localizadas no Norte e Nordeste, segundo o Atlas da Violência 2019, as dez capitais em que se observou maior redução dos índices incluíam Sudeste, Sul e Centro-Oeste, onde também foram alcançados os melhores índices de esclarecimento de homicídios.

Da mesma forma, segundo dados das Nações Unidas, os países que obtiveram as menores taxas de homicídios em 2015 são aqueles que atingiram altas taxas de esclarecimento.

A proposta não é abarrotar ainda mais o sistema prisional brasileiro, que já conta com uma população de mais de 700 mil presos, mas sim reservar o encarceramento para criminosos violentos, milicianos e membros de grupos de extermínio.

Nesse sentido, impõe-se definir metas conjuntas aos órgãos do sistema de Justiça e segurança voltadas ao esclarecimento de assassinatos, a começar pela criação de um indicador nacional de esclarecimento de homicídios. Mais do que retórica, são essas ferramentas de gestão e controle social da investigação e persecução penal que virarão este jogo.

09 AGO 2019

FOLHA DE LONDRINA

# Quadro Negro faz apreensões em Londrina e outras 11 cidades do PR

## Levantamento parcial dos documentos apreendidos indicam pagamentos indevidos de R\$ 3,6 milhões a nove empresas de construção civil

Luís Fernando Wiltemburg

Reportagem Local

A sexta fase da Operação Quadro Negro, que combate desvios e pagamentos de propinas relativas a construções e reformas de escolas estaduais entre 2012 e 2015, prosseguiu nesta quinta-feira (8) com a apreensão de documentos e aparelhos em doze cidades do interior do Paraná, incluindo em dois endereços de Londrina.

Segundo o coordenador do Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado) do Paraná, Leonir Batisti, a análise da documentação apreendida em nove dos 35 endereços visitados já indica o recebimento indevido de R\$ 3,6 milhões.

A Operação Quadro Negro apura pagamentos por obras da Secretaria Estadual de Educação que não foram executadas durante o governo Beto Richa (PSDB) e pagamentos de propinas a servidores públicos e agentes políticos para a liberação destes pagamentos indevidos.

A sexta fase da operação, deflagrada nesta quarta (7), começou com o cumprimento de buscas e apreensões em 21 residências em Curitiba, Castro, Cascavel e Campo Largo, e mais a sede de uma empresa. A sequência, nesta quinta, deu cumprimento a outros 17 ordens judiciais pelo interior – até as 12h, 14 mandados haviam sido cumpridos.

Os mandados foram cumpridos nas residências de empresários nas cidades de Londrina (dois locais), Cascavel (três), Tomazina (dois), Umuarama (dois), Maringá, Foz do Iguaçu, Pitanga, Realeza, Itaipulândia, Pato Branco, Ponta Grossa e Paranavaí.

A exemplo do ocorreu na quarta-feira, 7 de agosto, o objetivo das buscas foi a apreensão de celulares, computadores, documentos ou valores. Três pessoas foram presas em flagrante: duas em Tomazina, por posse ilegal de armas, e uma em Pato Branco, por posse ilegal de munição.

Segundo Batisti, as buscas desta quinta tentam encontrar provas da participação de empresários de 14 empresas que também teriam participado do

esquema criminoso, que somam-se às 21 empresas que tiveram os mandados cumpridos na quarta.

O coordenador do Gaeco – braço especializado do Ministério Público no combate ao crime organizado – afirma que ainda não há uma estimativa de desvios das empresas investigadas na sexta fase, mas os documentos apreendidos nos imóveis relativos a nove das 35 investigadas indicam pagamentos indevidos da ordem de R\$ 3,6 milhões.

Apurações do TC (Tribunal de Contas) do Paraná e do MP verificaram o pagamento de cerca de R\$ 30 milhões por obras não executadas ou por aditivos contratuais desnecessários nas construções de escolas estaduais, objeto de investigação da Operação Quadro Negro. Já as propinas – efetivamente pagas e as prometidas – passam de R\$ 2,16 milhões, conforme a delação de colaboradores.

09 AGO 2019

FOLHA DE LONDRINA

# Moro diz ao Supremo que nunca determinou destruição de provas

Ministro da Justiça afirmou que “jamais” houve pedido para que fosse destruído o material colhido na Operação Spoofing

Amanda Pupo  
Agência Estado

O ministro da Justiça, Sergio Moro, afirmou ao STF (Supremo Tribunal Federal) que “jamais” houve qualquer determinação administrativa para que fosse destruído o material colhido com hackers presos pela Polícia Federal no mês passado, no âmbito da Operação Spoofing, que investiga a invasão de telefones e obtenção de dados de autoridades. A manifestação foi enviada em ação do PDT, pela qual o ministro Luiz Fux proibiu a destruição das provas.

“Esclareço que este ministro da Justiça e Segurança Pública não exarou qualquer determinação ou orientação à Polícia Federal para destruição do material ou mesmo acerca de sua destinação, certo de que compete, em princípio, ao juiz do processo ou ao próprio Poder Judiciário decidir sobre a questão, oportunamente”, afirmou.

## *A hipótese de destruição das mensagens gerou reação de ministros do STF*

O partido entrou com o processo no STF após o presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), João Otávio de Noronha, uma das autoridades hackeadas, divulgar nota na qual dizia que Moro lhe havia informado que o material obtido a partir da invasão de celulares seria descartado “para não devassar a intimidade de ninguém”.

Ao STF, Moro afirmou que não tem acesso ao inquérito policial, que tramita na 10ª Vara Criminal do Distrito Federal, e que compete ao Poder Judiciário a decisão sobre o destino do material. O ministro da Justiça disse ainda que a afirmação de que o material seria descartado foi “apenas um mal-entendido” quando à declaração sobre a “possível destinação” das mensagens, “considerando a natureza ilícita dele e as previsões legais”. “Evidente, porém, que a decisão quando a ele compe-

tirá à autoridade judicial, com oitiva e participação das partes do processo, e não do ora subscritor”, diz Moro.

O ministro ainda destacou que a própria PF já havia emitido nota sobre o assunto, assim como o próprio Moro, para esclarecer que não haveria nenhuma determinação administrativa para destruição do material. A Polícia Federal também contradisse o ministro e afirmou na ocasião que caberia à Justiça, “em momento oportuno, definir o destino do material”.

**CONTINUA**

09 AGO 2019

# FOLHA DE LONDRINA

## CONTINUAÇÃO

### REAÇÃO

A hipótese de destruição das mensagens levantada por Moro gerou reação de ministros do Supremo. O ministro Fux concedeu então uma liminara- para determinar que as mensagens apreendidas com os suspeitos de terem hackeado celulares de autoridades, entre eles o próprio Moro, sejam protegidas.

O ministro Alexandre de Moraes tomou decisão no mesmo sentido e requisitou o material apreendido pela Polícia Federal. O ministro Marco Aurélio Mello disse que órgão administrativo não poderia ordenar destruição de material. "Isso aí é prova de qualquer forma. Tem de marchar com muita cautela", disse na ocasião.

Dois outros ministros questionaram reservadamente também o fato de Moro ter acesso ao inquérito, quando apenas o juiz e o delegado deveriam ter conhecimento do conteúdo. Para eles, não era responsabilidade do ministro da Justiça entrar em contato com as autoridades que tiveram o telefone invadido.

09 AGO 2019

# FOLHA DE LONDRINA

## STF dá cautelar que impede investigação sobre Greenwald

Mônica Bergamo

Folhapress

**São Paulo** - O ministro Gilmar Mendes, do STF (Supremo Tribunal Federal), concedeu medida cautelar que impede que autoridades responsabilizem o jornalista Glenn Greenwald pela divulgação de mensagens obtidas por fonte anônima pelo site The Intercept Brasil. No texto, o magistrado determina que autoridades públicas e seus órgãos de apuração administrativa ou criminal devem se abster de praticar atos que visem a responsabilização de Greenwald pela "recepção, obtenção ou transmissão de

informações publicadas em veículos de mídia, ante a proteção do sigilo constitucional da fonte jornalística". O ministro também salienta que, apesar das respostas encaminhadas por órgãos de persecução ouvidos não confirmem a existência de inquéritos instaurados até o momento, "nenhum desses órgãos descartou a possibilidade futura de abertura de procedimentos contra Glenn Greenwald em razão da divulgação de notícias pelo portal The Intercept". Assim, "o poder geral de cautela autoriza a intervenção do poder Judiciário para impedir preventivamente a prática de quaisquer atos investigativos do poder público" que possam ensejar a violação do "preceito fundamental de liberdade de

expressão e de imprensa". Gilmar Mendes acatou pedido do partido Rede Sustentabilidade para que qualquer investigação contra Greenwald fosse suspensa. O partido argumenta que o procedimento, se existir, configura clara retaliação ao jornalista pela publicação das mensagens da Lava Jato, que contrariaram o ministro da Justiça, Sergio Moro. Em julho, o Conselho de Controle de Atividades Financeiras foi questionado sobre o assunto pelo Tribunal de Contas da União.

09 AGO 2019

FOLHA DE LONDRINA

# Por unanimidade, STF nega pedido para flexibilizar o ECA

Reynaldo Turollo Jr.

Folhapress

**Brasília** - Por unanimidade, o plenário do STF (Supremo Tribunal Federal) negou pedido do PSL para flexibilizar o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e com isso permitir o recolhimento de menores de idade que perambulam pelas ruas e a internação de adolescentes em mais situações do que a lei hoje permite.

O relator, ministro Gilmar Mendes, afirmou que os pedidos levariam à implantação de uma política higienista que amontoaria crianças em instituições mal estruturadas. Os outros nove magistrados que participaram da sessão acompanharam o relator. A ministra Cármen Lúcia não estava presente.

A ADI (ação direta de inconstitucionalidade) foi ajuizada pelo PSL, partido do presidente Jair Bolsonaro, em março de 2005. A agremiação questionou três trechos do ECA, que entrou em vigor em 1990.

O primeiro trecho questionado foi o que diz que crianças e adolescentes têm direito à liberdade, o que inclui o direito de ir e vir e de estar em locais públicos, prevendo pena de detenção para quem apreender menores de idade sem ordem judicial ou sem que tenha havido um flagrante de infração.

“Isto quer dizer que as crianças carentes, ainda que integrantes deste quadro dantesco e desumano, não mais poderão ser recolhidas pois adquiriram o direito de permanecer

na sarjeta”, criticou o PSL. Para o partido, tal situação ofende o princípio constitucional de proteção integral da criança e do adolescente.

O segundo trecho questionado pelo PSL foi o que prevê que crianças menores de 12 anos sejam encaminhadas para os Conselhos Tutelares, e não para medidas socioeducativas (entre elas a internação), como acontece com os adolescentes maiores de 12 e menores de 18 anos. “Frequentemente crianças praticam sucessivos atos infracionais graves, são apreendidas e encaminhadas dezenas de vezes aos Conselhos Tutelares. Levadas aos abrigos, que são instituições abertas e transitórias - verdadeiras casas da mãe Joana - entram e saem no mesmo dia ou no dia seguinte. O Estatuto não prevê uma advertência”, disse o PSL na ação.

Por fim, o partido contestou o trecho do ECA que restringe a internação a casos de ato infracional grave - cometido mediante agressão ou violenta ameaça -, de reiteração de infrações ou de descumprimento de medida socioeducativa imposta anteriormente.

Relator da ADI, Gilmar negou todos os pedidos que visavam declarar inconstitucionais os trechos do ECA. “O pedido formulado nesta ação busca eliminar completamente o direito de liberdade dos menores, restabelecendo a já extinta ‘prisão para averiguações’, que viola a norma do artigo quinto da Constituição segundo a qual ‘ninguém será preso senão em flagrante delito ou por

ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente”, disse Gilmar.

A possibilidade de apreender crianças perambulando, completou, poderia servir “para a implementação de uma política higienista que, em vez de reforçar a tutela dos direitos dos menores, restringiria ainda mais o nível de fruição de direitos, amontoando crianças em unidades institucionais sem qualquer preocupação com o bem-estar desses indivíduos”.

Quanto às crianças menores de 12 anos, Gilmar considerou que a decisão do legislador de não aplicar medidas mais severas a essa faixa etária “é compatível com a percepção de que a criança é um ser em desenvolvimento que precisa ser, acima de tudo, protegida e educada”.

# FOLHA DE LONDRINA

## INFORME

### Apoio ao Deltan

09 AGO 2019

Os promotores e procuradores da linha dura criaram #EuApoioDeltan e alegam que tolerar eventual afastamento do coordenador da força-tarefa do Ministério Público Federal na Operação Lava Jato "equivale a ser conivente com corruptos, com a cleptocracia, com a vitória do mal". Por meio da entidade que os reúne, o Ministério Público Pró-Sociedade, os apoiadores de Deltan Dallagnol afirmam que "seria ato ilegal e inconstitucional tal afastamento, com base em dados telemáticos ilicitamente obtidos". Deltan tem sido questionado frequentemente perante o Conselho Nacional do Ministério Público. Na próxima terça, 13, o colegiado deverá colocar em pauta processos administrativos que podem culminar no seu afastamento da Lava Jato.

## CLAUDIO HUMBERTO

### Impunidade no Brasil deixa promotor indignado

Em mais um "saidão", que beneficia criminosos que até mataram os próprios pais, como Suzane von Richthofen, e Alexandre Nardoni, condenado por atirar a própria filha de 5 anos pela janela do 6º andar, ambos saindo da cadeia para curtir o Dia dos Pais, o promotor de Justiça mineiro André Luís Alves de Melo desabafou: "Não há país que proteja mais a impunidade!" Ele lastima que o Brasil trate as vítimas do crime como "opressoras" e os criminosos como "oprimidos".

### Mentira dominante

À Rádio Bandeirantes, André Luís denunciou a lorota ideológica de que "o preso não é responsável pelo crime e sim a sociedade".

### Impunidade prevalece

O promotor contou que dos sete mil processos a cargo dele e de um colega resultam em apenas 400 presos. "Algo está muito errado", diz

## MAZZA

### Lava Jato esmaece

Com o clima criado, atribui-se a transferência da prisão de Lula a um ativismo dos defensores da Lava Jato em função da repercussão dos vazamentos que comprometiam Deltan Dallagnol, comandante da força-tarefa, em ação contra os ministros Dias Toffoli e Gilmar Mendes. O fato é que a prisão em sala de estado-maior, foi um benefício determinado pelo ex-juiz Sergio Moro no mandado de prisão. Como a esquerda e a direita, a um só tempo, celebraram a decisão fica difícil levar em conta a apressada interpretação.

O fato é que ministros tidos como alinhados à Lava Jato como Edson Fachin e Luis Roberto Barroso deram apoio prévio ao que decidiria o colegiado. O fato é que a decisão de Toffoli sobre o Coaf não obteria essa unanimidade. Por aí se vê a dificuldade em previsões que afinal não surpreendam.

09 AGO 2019

## FOLHA DE LONDRINA

# Bolsonaro faz maratona de audiências com candidatos a PGR

Gustavo Uribe

Folhapress

**Brasília** - Sob pressão tanto do mundo político como do jurídico, o presidente Jair Bolsonaro (PSL) reservou a sua agenda oficial para receber candidatos ao posto de procurador-geral da República. Desde o final da semana passada, ele recebeu quatro postulantes à sucessão de Raquel Dodge, cujo mandato termina em setembro, todos sugeridos por aliados do presidente, que tentam emplacar um nome de perfil conservador.

Na sexta-feira (2), ele se reuniu com o subprocurador-geral Augusto Aras, apadrinhado do ex-deputado federal Alberto Fraga (DEM-DF) e considerado hoje o favorito para a função.

Na quarta-feira (7), foi a vez de receber o procurador regional Lauro Cardoso, defendido pela bancada federal do PSL e quarto mais votado na eleição

interna da ANPR (Associação Nacional dos Procuradores da República).

E, nesta quinta-feira (9), Bolsonaro teve audiências com o subprocurador-geral Marcelo Rabello, preferido da cúpula militar, e com o subprocurador-geral Paulo Gonet, defendido pelos ministros José Dias Toffoli e Gilmar Mendes, do STF (Supremo Tribunal Federal).

Em comum, segundo relatos feitos à reportagem, todos se apresentaram como candidatos não afinados com a esquerda e demonstraram disposição em assumir o comando da Procuradoria-Geral da República.

Nas conversas reservadas, que teve ao longo desta quinta-feira (8), o presidente disse que pretende definir um nome apenas no final de semana, quando deve se reunir com seus conselheiros jurídicos. Ele já definiu que quer alguém que não tenha vinculação com a esquerda.

# MULHERES EM ALERTA!

Confira 15 sinais que podem

te ajudar a identificar um comportamento abusivo.

Se eles acontecem com você repetidamente, denuncie!

**N**esta semana a Lei Maria da Penha completou 13 anos. Mesmo com todos os esforços para combater os crimes cometidos contra as mulheres, os números seguem alarmantes. Todos podem ajudar a identificar comportamentos abusivos que invariavelmente se transformam em violência.

A Casa da Mulher Brasileira listou 15 sinais de comportamentos dos parceiros que podem ajudar a evitar que um relacionamento se torne abusivo. A lista foi desenvolvida pela psicóloga Bianca Bortolini Ferreira do Amaral, terapeuta de casais há 17 anos e autora do livro Equilíbrio Emocional.

## 1 - Afastamento

Afastamento de familiares e amigos é muito comum. O medo aqui é que você acabe desabafando e contando o que acontece na intimidade do casal.

## 2 - Traição financeira

Ele não te conta o quanto ganha, não te ajuda ou não quer que você compre nada. Nem com o teu dinheiro nem com o dele. Quer aumentar a poupança sozinho e te deixar sem nada para ter controle total. Ou então não quer que você fique mais bo-

nita e boicota sua autoestima. O mesmo vale para peso.

## 3 - Violência sexual

Ele te obriga a manter relações sexuais contra sua vontade. Vale lembrar que isso mesmo no casamento é considerado estupro. Aqui também se encaixa pressão por parte dele para realizar práticas sexuais que você não gosta.

## 4 - Monitoramento

Quer saber onde você vai, com quem, porque, como vai vestida. Sempre desconfiado.

## 5 - Diminuição da sua autoestima

Nada do que você faz é bom ou suficiente pra ele. Adora comparar você com as outras pessoas e te menosprezar.

## 6 - Violência física

Ele te empurra, bate, segura com força. Vale lembrar que este não é o único tipo de violência. A Lei Maria da Penha tipifica outros quatro: psicológica, sexual, patrimonial e moral.

## 7 - Ameaças

Você é ameaçada constantemente. É importante lembrar que ameaças são inadmissíveis e que o respeito é a base para qualquer relação.

## 8 - Humilhações e constrangimentos públicos

Não cabem piadas em um relacionamento, quanto mais em público. Qualquer comentário dentro de um relacionamento deve ser feito em particular.

## 9 - Falta de diálogo

Você não sabe o que o parceiro faz, onde vai. Mas ele está no controle total da sua vida e das suas ações.

## 10 - Sarcasmo e grosseria

Pouco se fala dentro de casa. Quando ele fala é em forma de deboche ou com grosseria.

## 11 - Paquera outras mulheres/homens

Age de forma provocativa com pessoas do sexo oposto. Seduz, joga charme explicitamente. Te deixa constrangida e, por vezes, a outra pessoa também.

## 12 - Chama de louca

Costuma justificar as ações contraditórias dizendo que "tudo é coisa da sua cabeça" e que "você tem mania de perseguição".

## 13 - Tenta mudar as suas escolhas

Manda que mude seus hábitos. Coisas que você já fazia durante todo o relacionamento,

tentando te ajustar a ele.

## 14 - Ele diz "eu te amo, mas..."

A culpa é sempre sua. A grosseria dele, o empurrão que ele deu, o ciúmes excessivo que ele tem. Ele te ama, mas é você que "provoca" estas situações.

## 15 - Ele ameaça se suicidar se você o deixar

A ameaça de suicídio é uma forma de controlar e culpar você com relação à separação e possível morte.

## O que fazer quando você percebe estar num relacionamento abusivo?

Procure um serviço de acolhimento antes mesmo do registro da ocorrência policial, abertura de inquérito e ação na justiça especializada. Isso faz com que a mulher se sinta mais segura para dar os passos seguintes. A mulher poderá procurar atendimento psicológico especializado ou ainda buscar ajuda na Casa da Mulher Brasileira, nos Centros de Referência Especializado da Assistência Social (Creas), nas administrações regionais da Prefeitura e nas unidades de saúde e hospitais de referência de Curitiba.

# BEMPARANÁ 09 AGO 2019

## Número de pais com guarda compartilhada triplica

No PR, 28% dos divórcios terminam com pais compartilhando guarda do filho

Rodolfo Luis Kowalski

A guarda compartilhada está em alta no Paraná. De acordo com as Estatísticas do Registro Civil, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), entre 2014 e 2017 o percentual de casais que optam por compartilhar a guarda do filho praticamente triplicou no estado, alta que se explica pela sanção da Lei nº 13.058 em 2014, que prevê a aplicação dessa modalidade de guarda como prioritária nos casos em que ambos os genitores estejam aptos a exercer o poder familiar.

Em 2014, segundo a pesquisa do IBGE, haviam sido registrados 10.450 divórcios no Paraná, sendo que em 1.115 casos (10,67% do total) o casal optou por compartilhar a guarda do filho. Já em 2017, último ano com dados disponíveis, foram 10.144 divórcios, com 2.860 casais (28,19%) compartilhando a guarda.

Curitiba, inclusive, aparece com destaque no estudo. É que entre todas as capitais do país, a do Paraná aparece como a segunda com mais pais compartilhando a guarda. Em 2014, 20,53% dos divórcios na Capital foram encerrados com o casal compartilhando a guarda do filho. Quatro anos depois, o percentual já havia saltado para 54,55%. Apenas Vitória, no Espírito Santo, apresenta um valor mais alto (61,2%).

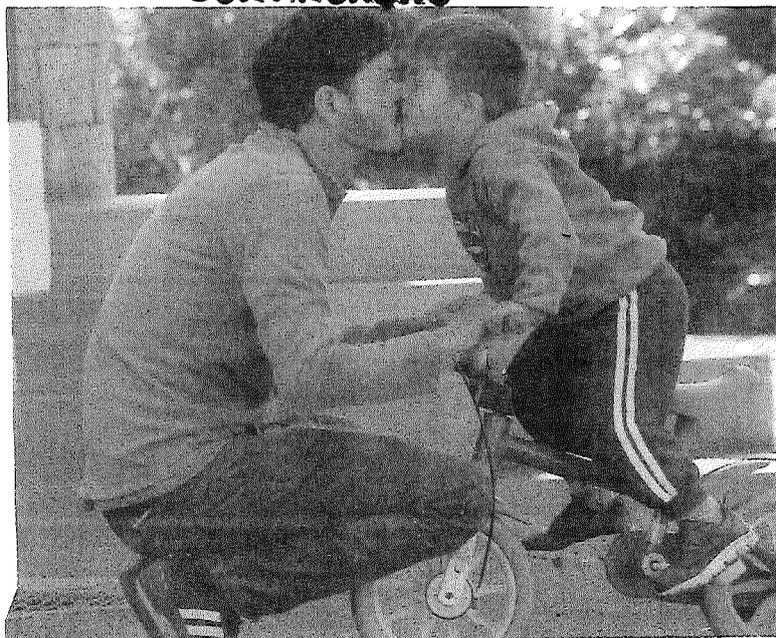
Para os pais de verdade, inclusive, nada mais natural que dividir as responsabilidades pelo filho com a mãe da criança. São esses os casos do fotógrafo Rodolpho Pajuaba e do professor de história Eder Luiz Prado Schultz, pais de André, de três anos, e Estella, de oito, respectivamente.

“Ficamos juntos por três anos (ele e a mãe da criança, chamada Nicole) e nos separamos em março de 2018. Paramim, sempre foi o mais natural (a opção pela guarda compartilhada), o normal seria isso. Já tínhamos em comum há muito tempo essa visão”, conta Rodolpho.

“Foi consenso desde o início. Antes era informal, eu pagava pensão informalmente, daí depois ela entrou com medida cautelar junto à Vara da Família. Contratei advogado, fomos pra audiência, e antes mesmo de determinar valores (da pensão) já acertamos a guarda compartilhada”, relata ainda Eder.

No próximo domingo, tanto André quanto Estella estarão com os pais, celebrando a data deles. “Provavelmente vamos passear. Boto ele na bike e saímos por aí”, diz Rodolpho. “Pego ela na sexta, vamos ao Couto (Pereira) juntos no sábado e domingo vamos ficar em casa. Meu pai vem aqui, minha irmã... A família toda se junta em torno do ‘grande pai’, que é o meu pai”, complementa Eder.

**CONTINUA**



Rodolpho Pajuaba e André: obrigação do pai é participar

## A parte mais importante é a divisão de tarefas e responsabilidades

Além de toda a benesse para a criança, que não fica privada do contato com um dos pais, a guarda compartilhada também traz benefícios aos pais, relata Rodolpho Pajuaba. Isso porque os dois conseguem ter um espaço, um tempo para cuidar de suas vidas pessoais, se dedicarem a si mesmos.

“O positivo, a parte mais importante, é a divisão. Estranho até haver um interesse nesse contexto, porque paramim é... A responsa-

bilidade de todo homem é fazer o que eu faço, ser pai. Não é simplesmente pagar as contas do filho, pegar e levar na escola. É participar”, diz o fotógrafo. “Não pode empurar pro outro a responsabilidade de cuidar da criança e eliminar a vida social e pessoal do pai que fica. Não é certo a mãe ficar com o filho sempre e o pai pegar um final de semana a cada 15 dias. A mãe também tem direito à vida social”, finaliza.

## Homens encaram ‘com alguma surpresa’. Mulheres, com admiração

Segundo o fotógrafo Rodolpho Pajuaba, homens e mulheres reagem de forma diferente quando sabem que ele tem um filho e compartilha a guarda com a mãe. “Eu confesso que algumas pessoas encaram com alguma surpresa. O motivo da reação é diferente. Homens olham e falam: ‘Nossa, mas você vai ficar com ele?’ É tipo ‘como assim, você fica com a criança?’ E as mulheres mostram quase admiração”, relata ele, que faz questão de ressaltar que não merece uma ‘estrela’ pelo que faz. “Não é mais que a obrigação.”

Eder Schultz, por sua vez, comenta que não costuma relatar

aos outros que compartilha a guarda da filha, primeiro por ser difícil chegar nesse assunto e também por ele próprio não gostar de ficar comentando sobre. “A sociedade é um tanto patriarcal. O que eu faço pela minha filha é minha obrigação. Não sou herói por pagar pensão, ficar bastante tempo com ela. Se fico contando isso, a impressão que dá é que estou contando uma história de superação, e isso não tem nada a ver. Não é mais que a obrigação”, afirma o professor de história. “A mãe dela é uma mãe excelente também e ela tem muito mais de guerreira que eu. É ela que segura a maior parte do rojão.”

09 AGO 2019

#QUADRO NEGRO

## BEMPARANÁ

# Gaeco cumpre mais 17 mandados

No segundo dia consecutivo da sexta-fase da operação Quadro Negro – que investiga desvio de recursos públicos para a reforma e construção de escolas – o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) do Ministério Público estadual cumpriu ontem mais 17 mandados de busca e apreensão em 12 cidades paranaenses. Foram alvos da ação os proprietários de 14 construtoras suspeitas de participar do esquema de pagamento de propina a políticos e agentes públicos, entre 2012 e 2015, durante a administração do ex-governador Beto Richa (PSDB), em troca do favorecimento em licitações

e o recebimento antecipado de pagamentos por obras não realizadas.

“Essas empreiteiras também, a forma de propina, ou a justificativa deriva de uma antecipação das medições. Uma falsidade nas medições que fazia com que uma empresa, por exemplo, que tinha feito 15% da obra já tivesse recebido 40%, 50%.”, explicou o coordenador do Gaeco, procurador Leonir Batisti. “Em segundo lugar, às vezes o curioso é que o estabelecimento de propina era quase que institucionalizado, e visava favorecer ou facilitar o empresário para que ele logo recebesse suas contas, nesse caso por serviços já executados”, afirmou ele.

Os mandados foram cumpridos nas residências de empresários em Cascavel, Tomazina, Londrina, Umuarama, Maringá, Foz do Iguaçu, Pitanga, Realeza, Itaipulândia, Pato Branco, Ponta Grossa e Paranavaí. A exemplo do que ocorreu na quarta-feira, o objetivo das buscas foi a apreensão de celulares, computadores, documentos ou valores. Três pessoas foram presas em flagrante por posse ilegal de armas e munição.

Na quarta-feira, o Gaeco já havia cumprido 33 mandados de busca e apreensão em Curitiba, Campo Largo, Cascavel e Castro e prendido quatro pessoas em flagrante.

### Empresário Eike Batista volta a ser preso

O empresário Eike Batista foi preso ontem na operação Segredo de Míddas, desdobramento da Lava Jato, que também deteve o responsável financeiro pelo grupo EBX Luiz Arthur Andrade Corrêa o “Zartha”. Segundo o Ministério Público Federal, os dois teriam manipulado o mercado de capitais por meio do uso de informações privilegiadas “interferindo na precificação dos ativos financeiros”. Ao todo, a dupla teria realizado mais de 300 operações, movimentando R\$ 800 milhões.

De acordo com o MPF, entre 2010 e 2013, foram manipulados os mercados de ações e bonds de diversas empresas: Ventana Gold Corp, utilizada como falso pretexto para encobrir o repasse ilícito de recursos ao ex-governador do Rio Sérgio Cabral, Galway Resources Ltd, MMX, MPX e OGX. Em outros casos, foram usadas informações privilegiadas, assinala a investigação.

“No total, foram movimentados mais de R\$ 800 milhões”, indicou a Procuradoria na justificativa para as prisões.

09 AGO 2019

## BEMPARANÁ

# Moro nega ao Supremo ter mandado destruir provas

Ministro alega “mal-entendido” e afirma que não acessou inquérito sobre hackers

O ministro da Justiça, Sergio Moro, afirmou ao Supremo Tribunal Federal (STF) que “jamais” deu qualquer ordem administrativa para que fosse destruído o material colhido com hackers presos pela Polícia Federal no mês passado, no âmbito da Operação Spoofing, que investiga a invasão de telefones e obtenção de dados de autoridades. A informação foi encaminhada ao STF em resposta a ação do PDT, pela qual o ministro Luiz Fux proibiu a destruição das provas.

“Esclareço que este ministro da Justiça e Segurança Pública não exarou qualquer determinação ou orientação à Polícia Federal para destruição do material ou mesmo acerca de sua destinação, certo de



José Cruz/Agência Brasil

Moro: STF proibiu destruição de mensagens

que compete, em princípio, ao juiz do processo ou ao próprio Poder Judiciário decidir sobre a questão, oportunamente” afirmou.

O partido entrou com o processo no STF após o presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), João Otávio de Noronha, uma das autoridades hackeadas, divulgar nota na qual dizia

que Moro lhe havia informado que o material obtido a partir da invasão de celulares seria descartado “para não devasar a intimidade de ninguém”.

**Autoridade** - Ao STF, Moro afirmou que não tem acesso ao inquérito policial, que tramita na 10ª Vara Criminal do Distrito Federal, e que compete

ao Poder Judiciário a decisão sobre o destino do material. O ministro da Justiça disse ainda que a afirmação de que o material seria descartado foi “apenas um mal-entendido” quando à declaração sobre a “possível destinação” das mensagens, “considerando a natureza ilícita dele e as previsões legais”. “Evidente, porém, que a decisão quando a ele competirá à autoridade judicial, com oitiva e participação das partes do processo, e não do ora subscritor”, diz Moro.

**Reação** - O ministro ainda destacou que a própria PF já havia emitido nota sobre o assunto, assim como o próprio Moro, para esclarecer que não haveria nenhuma determinação administrativa para destruição do material.

09 AGO 2019

# BEMPARANÁ

## A cada 43 segundos, um crime é registrado no Paraná

Dados da Sesp mostram que o Estado teve 364.306 ocorrências no 1º semestre deste ano

Rodolfo Luis Kowalski

A cada 43 segundos, um boletim de ocorrência (B.O.) é registrado no Paraná. É o que revela dados levantados pelo Bem Paraná com base no "Relatório Estatístico Criminal" divulgado ontem pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná (Sesp-PR), com dados referentes ao primeiro semestre deste ano.

Entre janeiro e junho, revela o documento, o Estado registrou um total de 357.274 ocorrências criminais, o que aponta para uma queda de 1,97% na comparação com o mesmo período do ano passado, quando haviam sido registrados 364.306 crimes.

O levantamento considera os crimes contra a pessoa (como homicídio e lesões corporais), os crimes contra o patrimônio (roubo, furto, estelionato e outros), os crimes contra a dignidade sexual (estupro, assédio sexual, etc), os crimes contra a administração pública (peculato, prevaricação, corrupção ati-

va e passiva) e os demais crimes consumados.

Dentre os diversos tipos penais com dados mais detalhados no relatório Sesp, aqueles que tiveram crescimento mais expressivo de ocorrências foram os crimes de ameaça e ocorrências envolvendo tráfico de drogas, com aumento de 4,27% e 5,82%, com um total de 57.793 e 6.294 ocorrências, respectivamente.

Por outro lado, os casos de furto e roubo consumados e de furto e roubo de veículos tiveram expressiva queda nos seis primeiros meses deste ano. Os casos de furto consumado, por exemplo, caíram 12,24%, passando de 87.766 registros no 1º semestre de 2018 para 77.502 no mesmo período de 2019. As ocorrências de roubo consumado, por sua vez, caíram 22,01%, passando de 31.076 para 25.470. Já os casos de furto e roubo de veículos caíram 12,98% e 37,79%, passando de 8.784 e 4.219 casos para 7.823 e 3.062, respectivamente.

09 AGO 2019

## O ESTADO DE S. PAULO Executivo.

Presidente defende que governo não dê prioridade ao pacote anticrime do ministro; para contornar 'mal-estar', ex-juiz é convidado para transmissão em rede social

# Bolsonaro vê Moro sem a 'caneta' de juiz e poder

O presidente Jair Bolsonaro defendeu ontem que o governo não dê prioridade à principal proposta do ministro da Justiça, Sérgio Moro, o pacote anticrime, para não atrapalhar medidas econômicas em discussão no Congresso. Em um recado ao auxiliar, que já foi tratado como "superministro", o presidente afirmou que Moro precisa ter "paciência", pois não tem mais a "caneta na mão" como na época em que era magistrado. A declaração surpreendeu até mesmo aliados e acentuou o desgaste do ex-juiz da Lava Jato, que tem sofrido derrotas sucessivas na Câmara.

"O Moro está vindo de um meio onde ele decidia com uma caneta na mão. Agora, não temos como decidir de forma unilateral e temos que governar o Brasil", disse Bolsonaro pela manhã ao deixar o Palácio da Alvorada. "O ministro Moro vem da Justiça, mas não tem poder, não julga mais ninguém. Entendo a angústia dele, de querer que o projeto vá para frente, mas nós temos que combater aí, diminuir o desemprego, fazer o Brasil andar."

A declaração ocorre num momento de fragilidade do ministro, que teve supostas mensagens trocadas com integrantes da Lava Jato divulgadas pelo site The Intercept Brasil. Segundo a publicação, as conversas sugerem conluio do então juiz do caso com procuradores. Moro nega irregularidades e tem afirma-

### Ministro quer apurar fala de Santa Cruz

● O ministro da Justiça, Sérgio Moro, pediu ontem que a Procuradoria-Geral da República investigue o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Felipe Santa Cruz, por suposto crime de calúnia. Em entrevista ao jornal *Folha de S.Paulo*, Santa Cruz disse que Moro "banca o chefe de quadrilha", referindo-se à condução das investigações sobre o grupo preso sob suspeita de invadir aplicativos de celulares do ministro e de outras autoridades.

Também ontem, em mensagem ao Supremo Tribunal Federal, Moro afirmou que "jamais" houve qualquer determinação para que fosse destruído o material encontrado com hackers. Segundo Moro, houve um "mal-entendido". / RAFAEL MORAES MOURA

do não ser possível atestar a autenticidade do que foi divulgado.

Bolsonaro já havia indicado descontentamento com o auxiliar em outros episódios. No mês passado, o presidente advertiu publicamente Moro ao afirmar que o ministro não poderia destruir provas da Operação Spoofing, que investiga a invasão de aparelhos de autoridades dos três Poderes.

O presidente também não garantiu a permanência de Roberto Leonel no comando do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf). Leonel

foi coordenador da Receita Federal na Lava Jato e assumiu o cargo a pedido de Moro.

Em entrevista a *Estado*, Leonel criticou a decisão do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Dias Toffoli, que atendeu um pedido do senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ), filho do presidente, e suspendeu investigações no País.

Apropriada transferência do órgão para o Ministério da Economia, com aval do Palácio do Planalto, já havia sido considerado um desprestígio a Moro. Agora, a ideia no governo é vincular o Coaf ao Banco Central.

'Patrimônio'. De acordo com auxiliares de Bolsonaro, mesmo que movimentações recentes de Moro tenha desagradado o Palácio, o presidente sabe o peso político e o apoio popular que o ex-juiz tem. Moro é considerado um "patrimônio" no combate à corrupção e peça fundamental no governo. Por isso, assessores afirmam não haver qualquer intenção de fritá-lo.

Numa tentativa de contornar o mal-estar causado pelas declarações da manhã, à noite Bolsonaro levou Moro para a sua "live" semanal e pediu que o ministro explicasse o seu pacote anticrime. O presidente afirmou que iria procurar parlamentares para que analisem a proposta, mas evitou dizer que daria prioridade em relação às propostas econômicas. "Vamos tratar desse assunto com a velocidade e responsabilidade que nós todos poderemos ter", disse Bolsonaro.

CONTINUA

09 AGO 2019

## O ESTADO DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

**Pacote.** Ao aceitar ser ministro, Moro abandonou 22 anos de carreira na magistratura pela possibilidade de, segundo ele, aperfeiçoar a legislação de combate à corrupção no País. Seu pacote anticrime, apresentado ao Congresso em fevereiro, reúne algumas das bandeiras da Lava Jato, como a prisão após condenação em segunda instância.

Para o relator do pacote anticrime na Câmara e líder da bancada da bala, deputado Capitão Augusto (PL-SP), a falta de prioridade às propostas de Moro causou estranheza. “Fiquei surpreso, não estava esperando isso. Estamos aguardando o ano todo a nossa vez, e estávamos achando que seria agora. Passando a reforma da Previdência, entraria o nosso pacote e depois a reforma tributária”, afirmou o parlamentar.

O recado de Bolsonaro acontece menos de uma semana após Moro ter pedido a Maia, em café da manhã, a aceleração do pacote anticrime. Em fevereiro, quando o ministro apresentou suas medidas, o presidente da Câmara decidiu criar um grupo de trabalho para analisar previamente a junção das propostas a outros projetos que já tramitavam na Casa. A iniciativa irritou Moro, que chegou a trocar farpas publicamente com Maia.

Desde então, o pacote anticrime foi desidratado no colegiado. Pontos cruciais da proposta, como a prisão após condenação em 2.<sup>a</sup> instância e o chamado “plea bargain”, foram rejeitados. /  
**RENATO ONOFRE, TÂNIA MONTEIRO,  
FELIPE FRAZÃO E DANIEL WETERMAN**

09 AGO 2019

## O ESTADO DE S. PAULO

VERA MAGALHÃES

### Presidente age para desgastar ministro, e depois assopra

**D**e ministro “indemissível” e candidato – com direito a anúncio público – à “primeira vaga” que houvesse no Supremo Tribunal Federal, Sérgio Moro passou a ser alvo das famosas “caneladas” de Jair Bolsonaro, seja em declarações públicas, em críticas reservadas ou mesmo em ações para enfraquecê-lo.

Agora que admite abertamente sua candidatura à reeleição em 2022, Bolsonaro age deliberadamente para, vendo o sangue do auxiliar e potencial rival na água graças ao vazamento de mensagens com procuradores da Lava Jato, aumentar seu desgaste.

O presidente já advertiu que Moro não poderia destruir provas da Operação Spoofing, age nos bastidores para que Roberto Leonel, nomeado por ele para o Coaf, seja afastado – depois que o diretor criticou decisão de Dias Toffoli

que paralisou investigação sobre Flávio Bolsonaro que teve como base um relatório de atividades financeiras do ex-assessor Fabrício Queiroz feito pelo órgão – e, agora, coloca o pacote anticrimes na geladeira.

Não custa lembrar que, quando quis levar sua base às ruas para pressionar o Congresso, o bolsonarismo usou o discurso – com os perfis do presidente e dos filhos à frente – de que seria perfeitamente possível à Câmara tocar de forma concomitante a reforma da Previdência e o pacote anticrimes, algo que nós, da imprensa, sempre dissemos que não era simples nem eficaz.

Por ora, o presidente mantém o auxiliar na base do esquentar-esfria da frigideira. Depois das declarações em que aumentava a fritura, o levou de coadjuvante na live semanal do Facebook, o que já é por si só uma demonstração de quem é que depende de quem agora.

Justamente porque Moro precisa ficar no cargo, uma vez que abriu mão da magistratura, e o STF é, cada vez mais, um sonho distante. Se continuar no cativeiro bolsonarista, também o será a candidatura em 2022.

# O ESTADO DE S. PAULO

COLUNA DO  
ESTADÃO

09 ABO 2019

## Renan tenta afastar Dallagnol da Lava Jato

**N**a esteira do desgaste provocado pelo episódio dos hackers e dos ataques à Lava Jato, o senador Renan Calheiros (MDB-AL) acrescentou mais um pedido ao processo que move contra Deltan Dallagnol: o de afastamento do procurador do MPF. Em março, Renan protocolou a reclamação disciplinar alegando que o coordenador da Lava Jato, após ter tentado intervir na sua reeleição, influenciou na disputa pela presidência do Senado. Segundo ele, Dallagnol fez comentários em redes sociais que o prejudicaram e deixaram um claro viés eleitoral.

• **Contra.** Renan recorreu ao Conselho Nacional do Ministério Público, que analisará o pedido na terça-feira. Para o senador, Dallagnol funciona como “ativista do cotidiano político”. A assessoria da Lava Jato não respondeu à *Coluna*.

• **Ataque.** Renan é investigado no inquérito-mãe da Lava Jato, que investiga a formação de uma quadrilha para fraudar a Petrobrás. Ele também é alvo de outras investigações no Supremo Tribunal Federal.

### SÔNIA RACY

• Com prefácio de Ricardo Lewandowski, Fernando Neisser lança *Dolo e Culpa na Corrupção Política*. Segunda, na Fiesp.

## Operação que prendeu Richa realiza 6ª etapa

A Operação Quadro Negro, do Ministério Público no Paraná, realizou ontem a 6.ª fase contra empresários que controlam 14 construtoras. A Quadro Negro mira desvios de R\$ 22 milhões em obras de construção e reparos em escolas públicas. Em março, a terceira fase da operação prendeu o ex-governador Beto Richa (PSDB), que foi solto dias depois. O tucano nega irregularidades.

## STF avisa à juíza que Lula fica em Curitiba

O Supremo Tribunal Federal informou a 12.ª Vara de Execuções Penais de Curitiba sobre a decisão do plenário da Corte que manteve o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva na sala de Estado-Maior da Superintendência da Polícia Federal no Paraná. As Justiças de São Paulo e do Paraná haviam deferido, anteontem, a transferência do ex-presidente para o presídio de Tremembé, no interior de São Paulo. Por 10 a 1, o plenário do STF suspendeu a decisão até que seja julgado habeas corpus do petista.

09 AGO 2019

## O ESTADO DE S. PAULO

### Confusão desnecessária

**É** um evidente despautério que o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva siga cumprindo na sede da Polícia Federal em Curitiba a pena que a Justiça lhe designou pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro. O líder petista deve cumprir a pena de prisão num presídio. É esse o destino que a lei reserva a todo e qualquer cidadão que tente viver fora dela. No entanto, a transferência para o lugar que lhe cabe deve ser feita de forma coordenada, com as precauções que as circunstâncias do caso exigem. Modos açodados não se ajustam à finalidade da Justiça, sendo ocasião para atijar a falsa tese de que o sr. Lula da Silva seria um perseguido político.

Com razão, a Superintendência Regional da Polícia Federal em Curitiba solicitou a transferência do presidiário Lula da Silva para o Estado de São Paulo. A manutenção de Lula da Silva nas instalações da Polícia Federal é um estorvo para a rotina do órgão, que não tem função de carcereiro de ex-presidente condenado. Além disso, não há motivo legal para que o líder petista cumpra pena numa sala da Polícia Federal.

Essa situação anômala remonta ao mandado de prisão expedido em abril de 2018 pelo então juiz da 13.<sup>a</sup> Vara Federal de Curitiba, Sergio Moro: “Em razão da dignidade do cargo ocupado, foi previamente preparada uma sala reservada, es-

pécie de Sala de Estado Maior, na própria Superintendência da Polícia Federal, para o início do cumprimento da pena, e na qual o ex-presidente ficará separado dos demais presos, sem qualquer risco para a integridade moral ou física”.

O que devia ser para “início do cumprimento da pena” estendeu-se de forma anômala e é preciso retornar à rotina da Polícia Federal em Curitiba e ao regular cumprimento da pena por parte do sr. Lula da Silva. Mas a transferência do ex-presidente deve, repetimos, ser feita de forma coordenada.

Por exemplo, diante da decisão da juíza da 12.<sup>a</sup> Vara Federal Criminal de Curitiba, Carolina Lebbos, determinando a transferência de Lula para o Estado de São Paulo, o Palácio dos Bandeirantes iniciou os preparativos para montar, para o ex-presidente, uma sala de Estado Maior num quartel. Ou seja, o condenado trocaria o local do cumprimento da pena, do Paraná para São Paulo, mas a situação irregular se perpetuaria.

Depois da decisão da juíza Lebbos, a Vara de Execução Penal de São Paulo, que tem competência para determinar o destino dos presos em São Paulo, autorizou a transferência de Lula para a Penitenciária II de Tremembé, no Vale do Paraíba, que é um estabelecimento modelo e pode, com toda segurança, albergar o líder petista.

Nenhuma das duas decisões da Justiça – seja a de Curitiba, seja a de São Paulo – contém qualquer irregularidade. No en-

tanto, deve-se reconhecer que faltou prévia coordenação, tendo em vista as peculiaridades do caso. O ex-presidente Lula não tem porque receber tratamento privilegiado, mas é fato que sua transferência requer cuidados especiais.

Atendendo a um pedido da defesa de Lula, o Supremo Tribunal Federal (STF) suspendeu a transferência. Por maioria de votos, o plenário entendeu que o ex-presidente Lula deve permanecer em Curitiba até o julgamento do Habeas Corpus (HC) 164493, no qual se discute a suspeição do ex-juiz Sergio Moro nas ações penais relativas ao líder petista.

Diante das circunstâncias excepcionais do caso, o STF optou pela prudência. De toda forma, não assiste razão à defesa de Lula quando qualifica de “descabida” e “ilegal” a transferência do ex-presidente para estabelecimento prisional. Não existe direito a cumprimento de pena em sala de Estado Maior. A lei refere-se a esse tipo de acomodação para prisões temporárias ou preventivas. Pena não deve ser cumprida em cela contemplada com privilégios e prerrogativas.

Há quem considere que um ex-presidente deve receber regalias na prisão. Mas isso não está na lei. Melhor, então, que propostas com tal grau de indecência sejam apresentadas ao Legislativo. Que os juízes não tenham de fazer esse trabalho de rebaixamento da consciência nacional, dando privilégio a quem não fez por merecer.

09 AGO 2019

# INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## TSE julga improcedente ação de candidatura de Bolsonaro contra Haddad

O plenário do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) julgou ontem, por unanimidade, improcedente uma ação de investigação judicial eleitoral (Aije) que havia sido aberta no ano passado pela candidatura de Jair Bolsonaro (PSL) contra o candidato do PT, Fernando Haddad, e o então governador da Paraíba, Ricardo Coutinho.

Na ação, a defesa de Bolsonaro alegava que Coutinho utilizou o jornal A União, veículo oficial do estado, para promover a candidatura de Haddad. Foram anexadas matérias jornalísticas, por exem-

plo, sobre declarações do deputado Eduardo Bolsonaro (PSL-RJ) acerca dos nordestinos, o que teria o objetivo de denegrir a candidatura do pai, segundo os advogados do PSL.

O ministro do TSE Jorge Mussi, relator da ação, considerou, porém, insuficientes as provas anexadas aos autos para comprovar qualquer favorecimento a Haddad ou prejuízo a Bolsonaro. Todos os demais seis ministros da Corte Eleitoral acompanharam o relator.

“Os conteúdos das reportagens impugnadas não revelam a nítida

intenção de denegrir a imagem do candidato Jair Bolsonaro. Também não podem ser considerados difamatórios, tampouco inverídicos, estando nos limites estritos da liberdade de imprensa”, disse Mussi.

Ele também considerou que um vídeo anexado aos autos, no qual então governador da Paraíba aparece fazendo discurso que seria favorável a Haddad, não foi capaz de provar abuso de autoridade. “O vídeo mostra-se insuficiente por suporte probatório à alegação da parte autora”, disse Mussi.

### FÁBIO CAMPANA

#### Apertou o cerco

A barra pesou. A Operação Quadro Negro continua na área. O Gaeco, cumpriu nesta quinta-feira (8), 17 mandados de busca e apreensão em 12 cidades paranaenses. Foram alvos da ação os proprietários de 14 construtoras. Os mandados foram cumpridos nas residências de empresários nas cidades de Cascavel (três locais), Tomazina (dois), Londrina (dois), Umuarama (dois), Maringá, Foz do Iguaçu, Pitanga, Realeza, Itaipulândia, Pato Branco, Ponta Grossa e Paranavaí. A exemplo do que ocorreu na quarta, o objetivo das buscas foi a apreensão de celulares, computadores, documentos ou valores. Três pessoas foram presas em flagrante: duas em Tomazina, por posse ilegal de armas, e uma em Pato Branco, por posse ilegal de munição. No trabalho realizado na quarta-feira, foram cumpridos 33 mandados de busca e apreensão nas cidades de Curitiba, Campo Largo, Cascavel e Castro. Houve ainda quatro prisões em flagrante, na capital (duas por posse ilegal de arma de fogo, uma por posse de munição e outra por desacato).

### Education perde quase R\$ 1 bilhão

● Quase um terço dos R\$ 3 bilhões que o governo Bolsonaro pretende remanejar para facilitar o pagamento de emendas parlamentares, em meio à negociação para aprovação da reforma da Previdência, devem sair do orçamento do MEC (Ministério da Educação).

Um projeto de lei foi encaminhado pelo Executivo na terça (6) para garantir recursos para o pagamento de emendas negociadas na votação em primeiro turno da reforma da Previdência.

O texto do Executivo remaneja para outras áreas recursos que estavam bloqueados desde fevereiro. O MEC perde R\$ 926 milhões, de acordo com o texto encaminhado. (Folha)

09 AGO 2019

## JORNAL DO ÔNIBUS

# Moro diz que não destruiria mensagens dos hackers

O ministro da Justiça, Sergio Moro (foto), afirmou em documento enviado ao ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal (STF), que não orientou ou determinou a destruição do material obtido pela Operação Spoofing, que apura invasões a celulares de autoridades.



Quatro pessoas foram presas pela Polícia Federal na operação no final de julho. Uma delas, Walter Delgatti Neto, admitiu ter hackeado os celulares de autoridades, entre elas o ministro Moro.

Na ocasião, o ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) João Otávio de

Noronha disse que Moro lhe telefonou para afirmar que as mensagens seriam descartadas "para não devassar a intimidade de ninguém".

Depois, em nota oficial, a PF assegurou que preservará o conteúdo de quaisquer mensagens obtidas nas investigações. ■

## Quadro Negro cumpre mais 17 ordens judiciais

Dando continuidade à sexta etapa da Operação Quadro Negro, iniciada nesta semana, o Ministério Público do Paraná, por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), cumpriu nesta quinta-feira, 8 de agosto, 17 mandados de busca e apreensão em 12 cidades paranaenses. Foram alvos da ação os proprietários de 14 construtoras.

Os mandados foram cumpridos nas residências de empresários nas

cidades de Cascavel (três locais), Tomazina (dois), Londrina (dois), Umuarama (dois), Maringá, Foz do Iguaçu, Pitanga, Realeza, Itaipulândia, Pato Branco, Ponta Grossa e Paranavaí. A exemplo do que ocorreu na quarta-feira, 7 de agosto, o objetivo das buscas foi a apreensão de celulares, computadores, documentos ou valores. Três pessoas foram presas em flagrante: duas em Tomazina, por posse ilegal de armas, e uma em Pato Branco, por posse ilegal de munição. ■

## Sala para Lula

O Supremo Tribunal Federal (STF) comunicou a 12ª Vara de Execuções Penais de Curitiba sobre a decisão do plenário que manteve o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva na sala de Estado Maior da Superintendência da Polícia Federal do Paraná. As Justiças de São Paulo e do Paraná haviam deferido, nesta quarta-feira, 7, a transferência do ex-presidente para o presídio de Tremembé, no interior de São Paulo. Por 10 a 1, o plenário da Suprema Corte decidiu suspender a decisão até que sejam julgados habeas corpus do petista.

## Delação premiada

Lauro Jardim informa que está praticamente fechada a delação premiada de Joel Malucelli, dono do Paraná Banco, da construtora que leva o nome dele e preso na Operação Rádio Patrulha, que prendeu também Beto Richa pela primeira vez, em 2018. O MPF quer que a construtora J Malucelli pague R\$ 250 milhões num acordo de leniência. O empresário arcaria com mais R\$ 20 milhões e ficaria dois anos e meio em prisão domiciliar. ■